



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-00009

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tracuateua, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADAPTADOR DE 20MM	10.00	UNIDADE	2,200	22,00
00002	ADAPTADOR DE 25MM	10.00	UNIDADE	2,955	29,55
00003	ADAPTADOR DE 32MM	10.00	UNIDADE	3,942	39,42
00004	ADAPTADOR DE 50MM	10.00	UNIDADE	7,862	78,62
00005	ADAPTADOR DE 60MM	10.00	UNIDADE	16,065	160,65
00006	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM	20.00	UNIDADE	16,325	326,50
00007	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM	20.00	UNIDADE	17,878	357,56
00008	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM	20.00	UNIDADE	23,899	477,98
00009	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 50MM	20.00	UNIDADE	29,200	584,00
00010	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 60MM	20.00	UNIDADE	55,433	1.108,66
00011	ADESIVO PLASTICO DE PVC 75G	40.00	UNIDADE	134,633	5.385,32
00012	ALICATE DE PRESSÃO	7.00	UNIDADE	39,950	279,65
00013	ALICATE UNIVERSAL	9.00	UNIDADE	38,950	350,55
00014	ANCINHO DE REGULAR 22 DC/CB	101.00	UNIDADE	54,267	5.480,97
00015	ARAME FARPADO - ROLO 500M	70.00	ROLO	588,725	41.210,75
00016	ARAME LISO OVALADO PARA CERCA - ROLO C/1000MTS				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	70.00	ROLO	1.158,392	81.087,44
00017	ARAME RECOZIDO 1KG 15 X 17			
	50.00	UNIDADE	31,933	1.596,65
00018	ARAME RECOZIDO N° 18			
	340.00	QUILO	31,933	10.857,22
00019	ARAME RECOZIDO,N°16 EMBALAGEM 1KG			
	50.00	UNIDADE	32,075	1.603,75
00020	ARCO P/ SERRA			
	10.00	UNIDADE	22,225	222,25
00021	ARGAMASSA ACII (PACOTE COM 20KG)			
	2,600.00	UNIDADE	32,766	85.191,60
00022	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG			
	501.00	UNIDADE	51,933	26.018,43
00023	ASSENTO PLASTICO P/ VASO SANITARIO			
	160.00	UNIDADE	75,913	12.146,08
00024	BALDE 12 LTS P/ CONCRETO E ARGAMASSA			
	50.00	UNIDADE	34,981	1.749,05
00025	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICO 290 X 390MM			
	35.00	UNIDADE	15,139	529,87
00026	BISNAGA CORANTE LIQUIDO (CORES DIVERSAS)			
	1,200.00	UNIDADE	8,013	9.615,60
00027	BOCAL COM RABICHO			
	270.00	UNIDADE	8,313	2.244,51
00028	BOCAL COM RABICHO E-27 NA COR BRANCA			
	220.00	UNIDADE	8,313	1.828,86
00029	BOCAL DE LOUA COM PARAFUSO			
	210.00	UNIDADE	16,267	3.416,07
00030	BOCAL PLASTICO			
	160.00	UNIDADE	8,267	1.322,72
00031	BOTA DE BORRACHA, PAR, IMPERMEAVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE			
	100.00	PAR	69,369	6.936,90
00032	BOTA N°39 PROTEAO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE			
	75.00	PAR	78,267	5.870,03
00033	BOTA N°40 PROTEAO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE			
	105.00	PAR	78,267	8.218,04
00034	BOTA N°42 PROTEAO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE			
	75.00	PAR	78,267	5.870,03
00035	BOTA N°43 PROTEAO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE			
	75.00	PAR	78,267	5.870,03
00036	BROCHA RETANGULAR P/PINTURA 18CM X 7,5CM			
	40.00	UNIDADE	11,933	477,32
00037	BUCHA DE REDUAO SOLDVEL CURTA 25X20 MM			
	40.00	UNIDADE	1,800	72,00
00038	BUCHA DE REDUAO SOLDVEL CURTA 32X25 MM			
	40.00	UNIDADE	2,800	112,00
00039	BUCHA DE REDUAO SOLDVEL CURTA 40X32 MM			
	40.00	UNIDADE	5,967	238,68
00040	BUCHA DE REDUAO SOLDVEL CURTA 50X40 MM			
	40.00	UNIDADE	8,933	357,32



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00041	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50MM			
	40.00 UNIDADE	19,300		772,00
00042	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,5MM (ROLO COM 100 METROS)			
	160.00 ROLO	265,975		42.556,00
00043	CABO ELETRICO FLEXIVEL 10MM (ROLO COM 100 METROS)			
	61.00 ROLO	1.318,333		80.418,31
00044	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM (ROLO COM 100 METROS)			
	120.00 ROLO	352,250		42.270,00
00045	CABO ELETRICO FLEXIVEL 4,0MM (ROLO COM 100 METROS)			
	120.00 ROLO	438,418		52.610,16
00046	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6,0MM (ROLO COM 100 METROS)			
	95.00 ROLO	691,763		65.717,49
00047	CABO ELETRICO FLEXIVEL 8,0MM (ROLO COM 100 METROS)			
	15.00 ROLO	996,633		14.949,50
00048	CABO PP 3 FIOS 4,0MM			
	800.00 METRO	17,800		14.240,00
00049	CABO PP 3 FIOS 6,0MM			
	500.00 METRO	22,933		11.466,50
00050	CADEADO CR 20MM			
	80.00 UNIDADE	19,766		1.581,28
00051	CADEADO CR 40MM			
	70.00 UNIDADE	40,926		2.864,82
00052	CADEADO CR 60MM			
	70.00 UNIDADE	85,398		5.977,86
00053	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS			
	75.00 UNIDADE	500,950		37.571,25
00054	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS			
	40.00 UNIDADE	1.374,750		54.990,00
00055	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3000 LITROS			
	25.00 UNIDADE	1.968,500		49.212,50
00056	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS			
	40.00 UNIDADE	356,000		14.240,00
00057	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS			
	11.00 UNIDADE	4.076,252		44.838,77
00058	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 9L			
	45.00 UNIDADE	123,300		5.548,50
00059	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12(DISJUNTORES).			
	30.00 UNIDADE	93,033		2.790,99
00060	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 18(DISJUNTORES).			
	20.00 UNIDADE	172,933		3.458,66
00061	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 (DISJUNTORES).			
	30.00 UNIDADE	56,600		1.698,00
00062	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO			
	25.00 UNIDADE	32,933		823,33
00063	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA			
	105.00 UNIDADE	225,975		23.727,38
00064	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA			
	75.00 UNIDADE	94,075		7.055,63
00065	CAIXA PARA DISJUNTOR			
	60.00 UNIDADE	14,933		895,98



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00066	CAIXILHO DE MADEIRA PARA JANELA 2,00 X 1,00M 55.00 UNIDADE	131,667	7.241,69
00067	CAIXILHO DE MADEIRA PARA JANELA 2,50 X 1,00M 55.00 UNIDADE	173,333	9.533,32
00068	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,70M 55.00 UNIDADE	129,967	7.148,19
00069	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80M 55.00 UNIDADE	136,633	7.514,82
00070	CAL PCT COM 5KG 10,450.00 UNIDADE	14,973	156.467,85
00071	CANALETA SIMPLES 10MM X 20MM X 200MM 90.00 UNIDADE	10,486	943,74
00072	CANALETA VENTILADA 20CM X 20CM 40.00 UNIDADE	25,425	1.017,00
00073	CANALETA VENTILADA 30CM X 30CM 40.00 UNIDADE	38,870	1.554,80
00074	CAPA PARA CHUVA DE PLASTICO 250.00 UNIDADE	33,440	8.360,00
00075	CAPACETE EPI COM CANEIRA E JUGULAR 40.00 UNIDADE	38,038	1.521,52
00076	CAPOTE DE BARRO 4,200.00 UNIDADE	12,300	51.660,00
00077	CARRO DE MÃO COM CABO DE MADEIRA 205.00 UNIDADE	308,330	63.207,65
00078	CAVADEIRA DRAGA C CABO 1,45MTS 86.00 UNIDADE	121,633	10.460,44
00079	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA P/ CALHA C/ 1,00M DE LARGURA COM 1M DE LARGURA - METRO LINEAR 230.00 METRO	88,267	20.301,41
00080	CHUVEIRO DUCHA FRIA VALE MAX 4" BRANCO 50.00 UNIDADE	19,122	956,10
00081	CIMENTO PORTLAND DE 50 KG 12,400.00 UNIDADE	58,725	728.190,00
00082	COJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + TERRA 50.00 UNIDADE	23,933	1.196,65
00083	COJUNTO 2 TOMADA FIXA SOBREPOR BIP 2P+T 20A BOX BR 65.00 UNIDADE	43,300	2.814,50
00084	COJUNTO TOMADA TAMPA VERM. 20A 250V HORIZ SLIM 65.00 UNIDADE	24,600	1.599,00
00085	COLUNA POP FERRO 3/8 (7X20) DE 06 METROS 655.00 UNIDADE	223,267	146.239,89
00086	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=10MM) 130.00 UNIDADE	218,297	28.378,61
00087	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=20MM) 100.00 UNIDADE	331,963	33.196,30
00088	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=12MM) 100.00 UNIDADE	248,997	24.899,70
00089	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=15MM) 90.00 UNIDADE	307,630	27.686,70
00090	CONDUÍTE CORRUGADO «".		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00091	900.00 METRO CONDUÍTE CORRUGADO 6".	3,297	2.967,30
00092	900.00 METRO CONDUÍTE LISO «"	3,963	3.566,70
00093	900.00 METRO CONDUÍTE LISO 6"	3,030	2.727,00
00094	900.00 METRO CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC 75 CM	3,800	3.420,00
00095	20.00 UNIDADE CONJUNTO COMP 3 TOMADAS COM MONOBLOCO	56,950	1.139,00
00096	95.00 UNIDADE CONJUNTO TOMADA DUPLA 02POLOS + TERRA	25,267	2.400,37
00097	105.00 UNIDADE CORDA DE ALGODÃO.	19,933	2.092,97
00098	555.00 METRO CORDÃO RABO DE RATO 3MM/BRANCO C/100M.	3,933	2.182,82
00099	15.00 UNIDADE CURVA ELETRODUTO DE 180° 1"	157,667	2.365,01
00100	65.00 UNIDADE CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" «	33,833	2.199,15
00101	65.00 UNIDADE CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" «	76,800	4.992,00
00102	55.00 UNIDADE CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" «	41,600	2.288,00
00103	55.00 UNIDADE CURVA ELETRODUTO DE 180° 1/2"	24,600	1.353,00
00104	55.00 UNIDADE CURVA ELETRODUTO DE 180° 3/4"	30,773	1.692,52
00105	135.00 UNIDADE CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 20MM	3,933	530,96
00106	335.00 UNIDADE CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 25MM	6,433	2.155,06
00107	335.00 UNIDADE CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 32MM	12,600	4.221,00
00108	325.00 UNIDADE CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 40MM	18,600	6.045,00
00109	25.00 UNIDADE CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 50MM	36,633	915,83
00110	25.00 UNIDADE CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 60MM	74,967	1.874,18
00111	20.00 UNIDADE DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 110X20MM	16,925	338,50
00112	20.00 UNIDADE DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	16,880	337,60
00113	20.00 UNIDADE DISCO DE CORTE PARA CONCRETO	16,450	329,00
00114	20.00 UNIDADE DISCO DE CORTE PARA FERRO	5,750	115,00
00115	20.00 UNIDADE DISCO DE CORTE PARA MÁRMORE	20,838	416,76
00115	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA DE 110X20MM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00116	520.00 UNIDADE	22,267	11.578,84
	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES		
	40.00 UNIDADE	109,933	4.397,32
00117	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40 A		
	140.00 UNIDADE	54,933	7.690,62
00118	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 50 A		
	100.00 UNIDADE	56,933	5.693,30
00119	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 70 A		
	71.00 UNIDADE	109,933	7.805,24
00120	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25 A		
	65.00 UNIDADE	24,267	1.577,36
00121	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40 A		
	85.00 UNIDADE	28,300	2.405,50
00122	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50 A		
	45.00 UNIDADE	34,967	1.573,52
00123	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A		
	50.00 UNIDADE	224,933	11.246,65
00124	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50 A		
	90.00 UNIDADE	144,633	13.016,97
00125	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 70 A		
	40.00 UNIDADE	164,933	6.597,32
00126	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS)		
	140.00 PACOTE	30,600	4.284,00
00127	DOBRADIÇA DE FERRO, 3X2.1/2 POL., INCLUSO PARAFUSOS		
	110.00 UNIDADE	20,597	2.265,67
00128	ELETRODUTO DE 1" (3MTS)		
	165.00 VARA	36,600	6.039,00
00129	ELETRODUTO DE 1" 1/2 (MTS)		
	165.00 VARA	45,600	7.524,00
00130	ELETRODUTO DE 1" 1/4 (3MTS)		
	150.00 VARA	40,300	6.045,00
00131	ELETRODUTO DE 1/2 (3MTS)		
	150.00 VARA	16,267	2.440,05
00132	ELETRODUTO DE 3/4 (3MTS)		
	150.00 VARA	21,600	3.240,00
00133	ENCHO RETO C CABO DE MADEIRA		
	50.00 UNIDADE	75,600	3.780,00
00134	ENXADA LARGA 2,0 LIBRAS C CABO		
	131.00 UNIDADE	80,725	10.574,98
00135	ENXADECO ESTREITO 2,5 LIBRAS C CABO		
	131.00 UNIDADE	79,487	10.412,80
00136	ESCADA DE 07 DEGRAUS DE ALUMINIO		
	30.00 UNIDADE	410,781	12.323,43
00137	ESCOVA DE AÇO		
	40.00 UNIDADE	13,700	548,00
00138	ESPATULA DE AÇO 6"		
	51.00 UNIDADE	17,433	889,08
00139	ESPATULA PARA PINTURA, LARGURA 64MM, LAMINA DE AÇO CABO DE MADEIRA		
	20.00 UNIDADE	22,249	444,98
00140	EXTENSAO ELETRICA 03 TOMADAS 03 MTS 20A		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00141	55.00 UNIDADE	50,933	2.801,32
	EXTENSAO ELETRICA 03 TOMADAS 05MTS 20A		
00142	55.00 UNIDADE	77,600	4.268,00
	FACAO PARA MATO 20" 26600/20		
00143	100.00 UNIDADE	65,950	6.595,00
	FECHADURA EXTERNA		
00144	295.00 UNIDADE	75,950	22.405,25
	FECHADURA INTERNA		
00145	295.00 UNIDADE	75,950	22.405,25
	FECHADURA P/BANHEIRO		
00146	140.00 UNIDADE	64,230	8.992,20
	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA.		
00147	20.00 ROLO	350,184	7.003,68
	FITA CREPE 24MM X 50M		
00148	120.00 UNIDADE	22,883	2.745,96
	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		
00149	550.00 UNIDADE	18,967	10.431,85
	FITA VEDA-ROSCA 18MM X 50MT		
00150	390.00 UNIDADE	14,550	5.674,50
	FIXA FIO ELETRICO (PCT C 100UND)		
00151	25.00 PACOTE	20,967	524,18
	FIXADOR PARA CAL		
00152	380.00 UNIDADE	21,300	8.094,00
	FORRO DE PVC 20CMX6MTS		
00153	9,400.00 METRO QUADRADO	36,760	345.544,00
	GRANITO		
00154	270.00 METRO QUADRADO	905,030	244.358,10
	HASTE DE ATERRAMENTO 1,2MTS C CONECTOR		
00155	30.00 UNIDADE	50,467	1.514,01
	INTERRUPTOR CONJUGADO SIMPLES 2 TEMPOS C TOMADA		
00156	105.00 UNIDADE	19,933	2.092,97
	INTERRUPTOR DE EMBUTIR,3 TECLA SIMPLES TENSAO 250V		
00157	105.00 UNIDADE	22,600	2.373,00
	CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES		
00158	105.00 UNIDADE	22,267	2.338,04
	INTERRUPTOR SIMPLES		
00159	105.00 UNIDADE	10,925	1.147,13
	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS		
00160	105.00 UNIDADE	16,971	1.781,96
	ISOLADOR C ROLDANA MONOFASICO		
00161	100.00 UNIDADE	20,600	2.060,00
	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,00MX1,00M		
00162	50.00 UNIDADE	476,933	23.846,65
	JANELA EM ALUMINIO 1,00X1,20		
00163	115.00 UNIDADE	243,267	27.975,71
	KIT ACESSORIOS P BANHEIRO - 5 PEÇAS		
	10.00 UNIDADE	51,933	519,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00164	KIT PARA DESCARAGA DE VASO SANITARIO ACOPLADO COMPLETO			
	40.00 UNIDADE	206,300	8.252,00	
00165	LAMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA			
	50.00 UNIDADE	46,200	2.310,00	
00166	LÂMPADA DE LED 20W			
	1,220.00 UNIDADE	26,598	32.449,56	
00167	LÂMPADA DE LED 30W			
	920.00 UNIDADE	41,698	38.362,16	
00168	LAMPADA DE LED 50W			
	750.00 UNIDADE	69,565	52.173,75	
00169	LAVATORIO COM COLUNA P BANHEIRO (LOUÇA)			
	135.00 UNIDADE	217,699	29.389,37	
00170	LAVATÓRIO PLASTICO COMPLETO			
	50.00 UNIDADE	40,468	2.023,40	
00171	LIXA N° 100			
	150.00 UNIDADE	1,503	225,45	
00172	LIXA N° 60			
	150.00 UNIDADE	1,650	247,50	
00173	LIXA PARA FERRO 60			
	100.00 UNIDADE	2,651	265,10	
00174	LIXA PARA MADEIRA 60			
	150.00 UNIDADE	1,625	243,75	
00175	LIXA PARA PAREDE 60			
	100.00 UNIDADE	1,825	182,50	
00176	LIXA PARA PAREDE Nø 100			
	450.00 UNIDADE	1,625	731,25	
00177	LUVA DE ALGODAO.			
	700.00 PAR	6,075	4.252,50	
00178	LUVA DE RASPA			
	100.00 PAR	17,267	1.726,70	
00179	LUVA PVC.			
	240.00 PAR	17,933	4.303,92	
00180	MANGUEIRA DE 50M			
	20.00 UNIDADE	203,000	4.060,00	
00181	MANTA ASFALTICA GALÃO			
	110.00 UNIDADE	122,967	13.526,37	
00182	MARMORE			
	105.00 METRO QUADRADO	729,333	76.579,97	
00183	MARRETA DE 1KG.			
	CABO DE MADEIRA			
	5.00 UNIDADE	49,990	249,95	
00184	MARRETA 5KG			
	CABO DE MADEIRA, 5KG			
	11.00 UNIDADE	126,450	1.390,95	
00185	MARTELO DE UNHA - 23MM			
	MARTELO DE UNHA, 23MM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPOXI			
	25.00 UNIDADE	39,267	981,68	
00186	MASSA ACRILICA 18 L			
	370.00 UNIDADE	141,223	52.252,51	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00187	MASSA CORRIDA PVA 18 LT 970.00 UNIDADE	90,218	87.511,46
00188	PA DE BICO C CABO DE MADEIRA 120CM 60.00 UNIDADE	54,333	3.259,98
00189	PEÇA DE MADEIRA 10CM X 10CM 5M 120.00 UNIDADE	431,667	51.800,04
00190	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6CM 4,5M 220.00 UNIDADE	190,000	41.800,00
00191	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 5M 200.00 UNIDADE	199,967	39.993,40
00192	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 6M 230.00 UNIDADE	221,667	50.983,41
00193	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 7M 210.00 UNIDADE	218,333	45.849,93
00194	PERFIL COMUM PARA FORRO 6M 450.00 VARA	35,263	15.868,35
00195	PERNAMANCA - 4M 200.00 DÚZIA	521,667	104.333,40
00196	PERNAMANCA 5M 220.00 DÚZIA	496,667	109.266,74
00197	PERNAMANCA 6M 260.00 DÚZIA	526,667	136.933,42
00198	PIA DE FIBRA 120X0,50 70.00 UNIDADE	225,175	15.762,25
00199	PIA INOX DE 1,20M X 52CM X - 01 CUBA 76.00 UNIDADE	279,967	21.277,49
00200	PIA INOX DUAS CUBA 65.00 UNIDADE	378,300	24.589,50
00201	PICARETA METALICA C CABO DE MADEIRA 90CM 12.00 UNIDADE	180,975	2.171,70
00202	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (35CM X 35CM). 500.00 METRO QUADRADO	43,600	21.800,00
00203	PISO CERAMICO PEI III, IV E V (50CMX50CM) 500.00 METRO QUADRADO	43,600	21.800,00
00204	PLAFON PLASTICO BOCAL PORCELANA 800.00 UNIDADE	8,967	7.173,60
00205	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,70M 80.00 UNIDADE	253,300	20.264,00
00206	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M 80.00 UNIDADE	276,633	22.130,64
00207	PORTA EM ALUMINIO 2,10X0,80 210.00 UNIDADE	539,933	113.385,93
00208	PORTA SANFONADA BRANCA 55.00 UNIDADE	124,967	6.873,19
00209	PREGO 1 «X13 170.00 QUILO	27,933	4.748,61
00210	PREGO 10X10 121.00 QUILO	47,600	5.759,60
00211	PREGO 17 X 21, COM CABEÇA 2" X 11, AÇO GALVANIZADO EMBALAGEM C/ 1KG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00212	70.00 QUILO	26,933	1.885,31
	PREGO 2X12 1/2X10		
	370.00 QUILO	27,933	10.335,21
00213	PREGO 3X9		
	440.00 QUILO	26,948	11.857,12
00214	PREGO 5X6		
	200.00 QUILO	101,697	20.339,40
00215	PREGO 7X1		
	200.00 QUILO	45,933	9.186,60
00216	PREGO P/FIBROTEX 18 X 30 500G		
	70.00 QUILO	29,633	2.074,31
00217	QUIMICAL (L)		
	450.00 UNIDADE	11,633	5.234,85
00218	RALO P BANHEIRO SIMPLES		
	55.00 UNIDADE	16,700	918,50
00219	RAQUE MONOFÁSICO ELETRICO COM ROLDANA		
	30.00 UNIDADE	24,600	738,00
00220	REDUÇÃO 50MM PARA 32MM,PVC,SOLDAVEL PARA AGUA FRIA,MODELO CLASSE		
	30.00 UNIDADE	14,267	428,01
00221	REDUÇÃO 50MM PARA 40MM,PVC,SOLDAVEL,PARA ESGOT,MODELO CLASSE A		
	30.00 UNIDADE	15,967	479,01
00222	REFLETOR DE LED 100W		
	130.00 UNIDADE	168,991	21.968,83
00223	REGISTRO DE PRESSAO - 20MM		
	65.00 UNIDADE	11,133	723,65
00224	REJUNTE 1KG - CORES VARIADAS		
	518.00 UNIDADE	13,845	7.171,71
00225	RIPÃO DE 4M		
	310.00 DÚZIA	226,667	70.266,77
00226	RIPÃO DE 6M		
	210.00 DÚZIA	240,000	50.400,00
00227	RIPA DE 4M		
	210.00 DÚZIA	140,000	29.400,00
00228	RIPA DE 6M		
	160.00 DÚZIA	181,667	29.066,72
00229	RODA FORRO TIPO U BR 6M		
	210.00 UNIDADE	34,967	7.343,07
00230	ROLO DE LA DE 09CM C CABO		
	35.00 UNIDADE	17,225	602,88
00231	ROLO DE LA DE 23CM C CABO		
	85.00 UNIDADE	26,323	2.237,46
00232	SELADOR ACRÍLICO - GALÃO 18L		
	235.00 UNIDADE	142,325	33.446,38
00233	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO (3,6LT)		
	100.00 UNIDADE	174,775	17.477,50
00234	SERROTE DE 20"		
	15.00 UNIDADE	68,016	1.020,24
00235	SIFAO SANFONADO EXTENSIVEL PVC 60CM		
	160.00 UNIDADE	12,467	1.994,72
00236	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 1,5CM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00237	175.00 UNIDADE	15,767	2.759,23
	TÁBUA PARA LAJE 2CM X 20CM 5M		
	200.00 DÚZIA	248,333	49.666,60
00238	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA - 1M		
	FIO 14 (2,10MM), ALTURA DE 1 METRO, ROLO COM 25 METROS		
	50.00 UNIDADE	769,933	38.496,65
00239	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA - 1,50M		
	FIO 14 (2,10MM), ALTURA DE 1,50 METRO, ROLO COM 25 METROS		
	50.00 UNIDADE	975,267	48.763,35
00240	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS.		
	110.00 METRO	23,933	2.632,63
00241	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN.		
	170.00 MILHEIRO	1.568,723	266.682,91
00242	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MX0,50MX4MM		
	1,400.00 UNIDADE	32,963	46.148,20
00243	TELHA ONDINA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50 X 0,06M		
	500.00 UNIDADE	33,963	16.981,50
00244	THINNER 900ML		
	370.00 UNIDADE	31,950	11.821,50
00245	TIJOLOS SEIS FUIROS		
	376.00 MILHEIRO	860,250	323.454,00
00246	TINTA ACRILICA 18 L		
	240.00 UNIDADE	287,350	68.964,00
00247	TINTA ACRÍLICA GALÃO 3,6L		
	230.00 UNIDADE	63,475	14.599,25
00248	TINTA ESMALTE (GALÃO 3,6ML)		
	190.00 UNIDADE	154,450	29.345,50
00249	TINTA OLEO (GALÃO 3,6ML)		
	190.00 UNIDADE	138,267	26.270,73
00250	TINTA P/PISO - GALÃO 18L		
	340.00 UNIDADE	310,548	105.586,32
00251	TINTA PVA LATÃO		
	120.00 UNIDADE	132,933	15.951,96
00252	TOMADA DE SOBREPOR 10A- NOVO PADRAO		
	120.00 UNIDADE	26,467	3.176,04
00253	TOMADA DUPLA 10A E 20A - SISTEMAXCAIXA SOBREPOR EXTERNO		
	120.00 UNIDADE	25,433	3.051,96
00254	TOMADA EMBUTIDA 02 PL UNIVERSAL 10 A		
	100.00 UNIDADE	25,825	2.582,50
00255	TOMADA EMBUTIDA 20A		
	120.00 UNIDADE	13,267	1.592,04
00256	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 1"		
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO		
	50.00 UNIDADE	206,833	10.341,65
00257	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 1-"		
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO		
	50.00 UNIDADE	276,633	13.831,65
00258	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 1<<"		
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO		
	50.00 UNIDADE	320,000	16.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00259	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 2" ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO		
	50.00 UNIDADE	383,500	19.175,00
00260	TUBO PVC HIDRAULICO 25MM VARA 6M		
	380.00 VARA	34,810	13.227,80
00261	TUBO PVC HIDRÁULICO - 32MM - VARA 6MTS		
	330.00 VARA	66,491	21.942,03
00262	TUBO PVC HIDRAULICO 50MM VARA 6M		
	100.00 VARA	128,073	12.807,30
00263	TUBO PVC HIDRAULICO 60MM VARA 6M		
	100.00 VARA	198,500	19.850,00
00264	TUBO PVC P/ESGOTO - 100MM - VARA 6MTS		
	330.00 VARA	123,330	40.698,90
00265	TUBO PVC P/ESGOTO - 150MM - VARA 6MTS		
	200.00 VARA	336,950	67.390,00
00266	TUBO PVC P/ESGOTO - 50MM - VARA 6MTS		
	350.00 VARA	77,940	27.279,00
00267	VALVULA PARA PIA DE FIBRA		
	35.00 UNIDADE	7,933	277,66
00268	VALVULA PARA PIA INOX		
	35.00 UNIDADE	13,933	487,66
00269	VASO SANITÁRIO + CX ACOPLADA		
	125.00 UNIDADE	394,948	49.368,50
00270	VERGALHAO CA 50,3/16" (4.2MM), VARA DE 12 METROS		
	220.00 VARA	75,633	16.639,26
00271	VERGALHÃO DE FERRO CA 1/2 - VARA 12MTS		
	220.00 VARA	159,950	35.189,00
00272	VERGALHÃO DE FERRO CA 3/8 - VARA 12MTS		
	280.00 VARA	91,200	25.536,00
00273	VERGALHÃO DE FERRO CA 4.2MM - VARA 12MTS		
	280.00 VARA	21,933	6.141,24
00274	TOMADA EMBUTIDA 02 PL + TERRA 10 A		
	100.00 UNIDADE	20,633	2.063,30
00275	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC		
	920.00 PAR	5,433	4.998,36
00276	LIXA DE PAREDE N°150		
	150.00 UNIDADE	1,500	225,00
00277	REFLETOR DE LED 50W		
	150.00 UNIDADE	83,475	12.521,25
00278	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 18 MM (100 UNIDADES)		
	10.00 PACOTE	28,933	289,33
00279	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 25MM		
	10.00 PACOTE	35,663	356,63
00280	ALAVANCA DE FERRO		
	11.00 UNIDADE	235,848	2.594,33
00281	ALIZAR SIMPLES		
	10.00 UNIDADE	44,667	446,67
00282	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO SANITÁRIO		
	120.00 UNIDADE	14,350	1.722,00
00283	ANTIFERRUGEM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	GALÃO 3,6 LTS			
	5.00 UNIDADE	151,300		756,50
00284	ARGAMASSA ACI (PACOTE COM 20KG)			
	1,050.00 UNIDADE	23,375		24.543,75
00285	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO			
	10.00 UNIDADE	15,319		153,19
00286	BOTA Nº37 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE			
	5.00 PAR	78,267		391,34
00287	BOTA Nº38 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE			
	5.00 PAR	78,267		391,34
00288	BROCA PARA CONCRETO Nº 10			
	110.00 UNIDADE	24,525		2.697,75
00289	BROCA PARA CONCRETO Nº 06			
	110.00 UNIDADE	10,300		1.133,00
00290	BROCA PARA CONCRETO Nº 07			
	10.00 UNIDADE	8,350		83,50
00291	BROCA PARA CONCRETO Nº 08			
	110.00 UNIDADE	15,200		1.672,00
00292	BROCA PARA MADEIRA Nº 10			
	110.00 UNIDADE	12,600		1.386,00
00293	BROCA PARA MADEIRA Nº 6			
	110.00 UNIDADE	12,267		1.349,37
00294	BROCA PARA MADEIRA Nº 8			
	110.00 UNIDADE	15,267		1.679,37
00295	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO			
	10.00 UNIDADE	31,915		319,15
00296	CANTONEIRA 10X12			
	20.00 UNIDADE	11,267		225,34
00297	CANTONEIRA 8X10			
	20.00 UNIDADE	9,900		198,00
00298	CAP SOLDAVEL 20MM			
	56.00 UNIDADE	1,863		104,33
00299	CAP SOLDAVEL 25MM			
	75.00 UNIDADE	2,528		189,60
00300	CAP SOLDAVEL 32MM			
	36.00 UNIDADE	3,220		115,92
00301	CAP SOLDAVEL 50MM			
	5.00 UNIDADE	13,450		67,25
00302	CAP SOLDAVEL 60MM			
	5.00 UNIDADE	22,450		112,25
00303	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10 A			
	75.00 UNIDADE	13,267		995,03
00304	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 15 A			
	155.00 UNIDADE	14,600		2.263,00
00305	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20 A			
	155.00 UNIDADE	20,600		3.193,00
00306	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO			
	125.00 UNIDADE	6,650		831,25
00307	ESQUADRO DE ALUMINIO 12"			
	20.00 UNIDADE	27,809		556,18



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00308	FERROLHO C/PORTA CADEADO 460X3" ZINCADO			
	15.00 UNIDADE	25,133	377,00	
00309	FERROLHO COLONIAL PARA JANELAS DE 70MM			
	15.00 UNIDADE	18,963	284,45	
00310	FERROLHO COLONIAL PARA PORTAS DE 85MM			
	10.00 UNIDADE	21,630	216,30	
00311	FITA CREPE 18MM X 50M			
	480.00 UNIDADE	15,450	7.416,00	
00312	FORRO DE PVC 10CMX6MTS			
	200.00 METRO QUADRADO	34,475	6.895,00	
00313	LIXA Nº 120			
	50.00 UNIDADE	1,475	73,75	
00314	LIXA Nº 80			
	50.00 UNIDADE	1,600	80,00	
00315	LIXA PARA MADEIRA 80			
	50.00 UNIDADE	1,725	86,25	
00316	MANGUEIRA DE 30M			
	15.00 UNIDADE	141,158	2.117,37	
00317	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)			
	85.00 PACOTE	70,667	6.006,70	
00318	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)			
	85.00 PACOTE	92,300	7.845,50	
00319	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)			
	85.00 PACOTE	103,000	8.755,00	
00320	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)			
	85.00 PACOTE	126,333	10.738,31	
00321	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)			
	85.00 PACOTE	226,667	19.266,70	
00322	PARAFUSO INOX COM BUCHA PARA VASO SANITARIO			
	20.00 UNIDADE	9,967	199,34	
00323	PARAFUSO, CABEÇA PHILLIPS, APROX. 4.2 X 40MM			
	10.00 UNIDADE	1,083	10,83	
00324	PIA INOX 1,20X52			
	15.00 UNIDADE	248,000	3.720,00	
00325	PINCEL DE 1/2"			
	45.00 UNIDADE	3,300	148,50	
00326	PINCEL DE 3/8"			
	45.00 UNIDADE	4,100	184,50	
00327	PINCEL 1"			
	45.00 UNIDADE	5,800	261,00	
00328	PINCEL 1 1/2"			
	45.00 UNIDADE	6,267	282,02	
00329	PINCEL 2"			
	45.00 UNIDADE	10,933	491,99	
00330	PINCEL 3"			
	45.00 UNIDADE	15,600	702,00	
00331	PINCEL 4"			
	45.00 UNIDADE	17,933	806,99	
00332	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (20CM X 30CM).			
	100.00 METRO QUADRADO	44,600	4.460,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00333	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (45CM X 45CM)		
	100.00 METRO QUADRADO	45,300	4.530,00
00334	PLASTIFICANTE 1LT		
	70.00 UNIDADE	10,967	767,69
00335	PLUG FEMEA 02 POLOS - TERRA		
	30.00 UNIDADE	9,267	278,01
00336	PLUG MACHO 2 POLOS - TERRA		
	30.00 UNIDADE	8,267	248,01
00337	PORCA MQ UNC SEXTAVADA 1/2		
	30.00 UNIDADE	1,633	48,99
00338	TORNEIRA P JARDIM - PLASTICO		
	220.00 UNIDADE	13,233	2.911,26
00339	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO		
	5.00 UNIDADE	31,475	157,38
00340	TORNEIRA SIMPLES P LAVATORIO		
	20.00 UNIDADE	26,325	526,50
00341	TORNEIRA TANQUE - 15CM		
	5.00 UNIDADE	21,188	105,94
00342	VERGALHÃO DE FERRO CA 1/4" - VARA 12MTS		
	50.00 VARA	42,375	2.118,75
00343	VERGALHÃO DE FERRO CA 5.0MM - VARA 12MTS		
	50.00 VARA	29,933	1.496,65
00344	VERGALHÃO DE FERRO CA 5/16 - VARA 12MTS		
	160.00 VARA	71,730	11.476,80
00345	CABO ELET. 10MM PRETO C/ 100M		
	10.00 ROLO	1.313,333	13.133,33
00346	CABO ELET. 6MM PRETO C/ 100M		
	25.00 ROLO	699,667	17.491,68
00347	CABO ELET. 1,5MM PRETO C/ 100M		
	10.00 ROLO	260,000	2.600,00
00348	CABO ELET. 2,5MM PRETO C/ 100M		
	15.00 ROLO	353,000	5.295,00
00349	COLHER DE PEDREIRO		
	16.00 UNIDADE	39,458	631,33
00350	FIO FLEXIVEL 1,5MM (PEÇA C 100MTS)		
	10.00 ROLO	276,350	2.763,50
00351	FIO FLEXIVEL 10MM (PEÇA C 100MTS)		
	5.00 ROLO	1.359,993	6.799,97
00352	FIO FLEXIVEL 2,5MM (PEÇA C 100MTS)		
	15.00 ROLO	345,750	5.186,25
00353	FIO FLEXIVEL 4MM (PEÇA C 100MTS)		
	10.00 ROLO	453,500	4.535,00
00354	FIO FLEXIVEL 6MM (PEÇA C 100MTS)		
	20.00 ROLO	591,123	11.822,46
00355	FIO TORCIDO 2X2 5MM (PEÇA C 100 MTS)		
	10.00 ROLO	510,000	5.100,00
00356	FIO TORCIDO 2X4 0MM (PEÇA C 100MTS)		
	5.00 ROLO	406,333	2.031,67
00357	ABRAÇADEIRA 3,6MM X 300MM		
	PACOTE COM 100UND		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00358	100.00 PACOTE ABRAÇADEIRA 4,8MM X 400MM PACOTE COM 100 UND	19,464	1.946,40
00359	100.00 PACOTE ABRAÇADEIRA DE METAL 100mm	20,955	2.095,50
00360	200.00 UNIDADE ABRAÇADEIRA TIPO U 6"	17,500	3.500,00
00361	200.00 UNIDADE ADAPTADOR HIDRÁULICO - 25MM	6,167	1.233,40
00362	250.00 UNIDADE ADAPTADOR HIDRÁULICO - 32MM	2,467	616,75
00363	250.00 UNIDADE ADAPTADOR HIDRÁULICO - 40MM	7,400	1.850,00
00364	250.00 UNIDADE ADAPTADOR HIDRÁULICO - 40MM	10,167	2.541,75
00364	ADESIVO PLASTIFICANTE PARA CIMENTO / ARGAMASSA - 1LT		
	100.00 LITRO	19,633	1.963,30
00365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO - 1L		
	100.00 LITRO	21,333	2.133,30
00366	ARAME LISO OVALADO P/CERCA 2,20mm x 2,70mm		
	11.00 METRO	14,667	161,34
00367	ARRUELA DE ALUMINIO «		
	100.00 UNIDADE	1,853	185,30
00368	ARRUELA DE ALUMINIO ó		
	100.00 UNIDADE	2,013	201,30
00369	ARRUELA DE ALUMINIO 1		
	71.00 UNIDADE	2,533	179,84
00370	ARRUELA DE ALUMINIO 1 1/2"		
	51.00 UNIDADE	3,567	181,92
00371	AZULEJO CERAMICO 25X30 CM		
	200.00 METRO QUADRADO	43,875	8.775,00
00372	BARRAMENTO ELÉTRICO TERRA 11 FUROS		
	35.00 UNIDADE	35,633	1.247,16
00373	BARRAMENTO NEUTRO 10 TERMINAIS		
	35.00 UNIDADE	30,450	1.065,75
00374	BARRAMENTO PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16/24		
	35.00 UNIDADE	56,233	1.968,16
00375	BARRAMENTO PENTE BIFASICO 63ª		
	35.00 UNIDADE	125,133	4.379,66
00376	BARRAMENTO PENTE MONOFASICO 63a		
	35.00 UNIDADE	69,433	2.430,16
00377	BOCAL DIREITO PARA CALHA PVC		
	51.00 UNIDADE	29,433	1.501,08
00378	BOCAL ESQUERDO PARA CALHA PVC		
	51.00 UNIDADE	29,433	1.501,08
00379	BOTA DE PVC GALOCHA PRETA Nº 38, 39, 40, 41, 42 E 43		
	51.00 PAR	72,521	3.698,57
00380	BOTA DE SEGURANÇA COM PROTETOR METATARSO COMPOSITE TAMANHOS 38, 39, 40, 41, 42, 43.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00381	51.00 PAR	83,033	4.234,68
	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 10		
	100.00 UNIDADE	14,267	1.426,70
00382	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 12		
	100.00 UNIDADE	18,267	1.826,70
00383	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 16		
	100.00 UNIDADE	20,933	2.093,30
00384	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 18		
	100.00 UNIDADE	24,600	2.460,00
00385	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 20		
	100.00 UNIDADE	27,100	2.710,00
00386	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 25		
	100.00 UNIDADE	28,567	2.856,70
00387	BROCA PARA CONCRETO Nø 12		
	100.00 UNIDADE	17,433	1.743,30
00388	BROCA PARA CONCRETO Nø 4		
	100.00 UNIDADE	6,789	678,90
00389	BROCA PARA FERRO - 1/16"		
	100.00 UNIDADE	11,100	1.110,00
00390	BROCA PARA FERRO - 1/4"		
	100.00 UNIDADE	13,933	1.393,30
00391	BROCA PARA FERRO - 1/8"		
	100.00 UNIDADE	9,433	943,30
00392	BROCA PARA FERRO - 3/16"		
	100.00 UNIDADE	11,267	1.126,70
00393	BROCA PARA FERRO - 3/32"		
	100.00 UNIDADE	7,100	710,00
00394	BROCA PARA FERRO - 5/16"		
	100.00 UNIDADE	9,767	976,70
00395	BROCA PARA FERRO - 5/32"		
	100.00 UNIDADE	12,767	1.276,70
00396	BROCA PARA FERRO - 7/64"		
	100.00 UNIDADE	12,900	1.290,00
00397	BROCA PARA FERRO - 9/64"		
	100.00 UNIDADE	13,600	1.360,00
00398	BROCA PARA MADEIRA Nø 4		
	100.00 UNIDADE	7,563	756,30
00399	CABECEIRA DIREITA DE CALHA PVC		
	100.00 UNIDADE	35,433	3.543,30
00400	CABECEIRA ESQUERDA DE CALHA PVC		
	100.00 UNIDADE	35,433	3.543,30
00401	CABO 10MM 1KV		
	500.00 METRO	15,390	7.695,00
00402	CABO 16MM 1KV		
	250.00 METRO	18,698	4.674,50
00403	CABO DE AÇO «"		
	70.00 METRO	46,767	3.273,69
00404	CABO DE AÇO 3/8"		
	70.00 METRO	41,100	2.877,00
00405	CABO DE AÇO 5/16"		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	70.00 METRO	44,433	3.110,31
00406	CABO DUPLEX 2X16		
	150.00 METRO	15,267	2.290,05
00407	CABO MULTIPLEXADO 4X16MM		
	400.00 METRO	25,433	10.173,20
00408	CABO PP 3X4,00MM		
	400.00 METRO	23,600	9.440,00
00409	CABO TRIPLEX (CABO 3X16)		
	300.00 METRO	14,267	4.280,10
00410	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 30MM		
	71.00 UNIDADE	38,748	2.751,11
00411	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 70MM		
	40.00 UNIDADE	166,288	6.651,52
00412	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 50MM		
	100.00 UNIDADE	72,175	7.217,50
00413	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (CERÂMICA) COMPLETA DE 9L		
	30.00 UNIDADE	173,433	5.202,99
00414	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa (PLÁSTICO) PARA VASO SANITÁRIO		
	20.00 UNIDADE	54,633	1.092,66
00415	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO		
	100.00 UNIDADE	19,933	1.993,30
00416	CAIXA DE SOBREPOR 4X2		
	300.00 UNIDADE	2,667	800,10
00417	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM		
	50.00 UNIDADE	22,600	1.130,00
00418	CALHA DE PVC		
	150.00 METRO	104,945	15.741,75
00419	CALHA DE ZINCO 28CM		
	500.00 METRO	53,650	26.825,00
00420	CANALETA ADESIVADA 20X20		
	200.00 UNIDADE	12,267	2.453,40
00421	CANALETA ADESIVADA 20X30		
	200.00 UNIDADE	26,633	5.326,60
00422	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - 50 LITROS		
	10.00 UNIDADE	243,475	2.434,75
00423	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - 80 LITROS		
	20.00 UNIDADE	545,950	10.919,00
00424	CENTRINHO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 01 DISJUNTOR		
	21.00 UNIDADE	13,267	278,61
00425	CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO 16cm Diâmetro / 30CM BRAÇO		
	50.00 UNIDADE	13,448	672,40
00426	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO 6		
	80.00 UNIDADE	17,767	1.421,36
00427	COLUNA POP 5/16" - 6M		
	250.00 UNIDADE	218,967	54.741,75
00428	CONDUINTE CORRUGADO 25MM - 50 METROS		
	1,200.00 METRO	3,430	4.116,00
00429	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10A95MM		
	200.00 UNIDADE	22,517	4.503,40
00430	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 A 120MM		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00431	200.00 UNIDADE	38,950	7.790,00
	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO		
	100.00 UNIDADE	9,993	999,30
00432	CORDA MULTIFILAMENTOS 4MM		
	400.00 METRO	2,500	1.000,00
00433	CORDA MULTIFILAMENTOS 6MM		
	400.00 METRO	2,867	1.146,80
00434	CORDA MULTIFILAMENTOS 8MM		
	400.00 METRO	3,630	1.452,00
00435	CURVA LONGA 180ø ROSCÁVEL 1" PVC		
	100.00 UNIDADE	24,933	2.493,30
00436	CURVA LONGA 180ø ROSCÁVEL 1½" PVC		
	100.00 UNIDADE	32,100	3.210,00
00437	CURVA LONGA 180ø ROSCÁVEL ¾" PVC		
	100.00 UNIDADE	19,800	1.980,00
00438	CURVA LONGA 90ø ROSCÁVEL 1" PVC		
	100.00 UNIDADE	28,433	2.843,30
00439	CURVA LONGA 90ø ROSCÁVEL 1½" PVC		
	100.00 UNIDADE	32,100	3.210,00
00440	CURVA LONGA 90ø ROSCÁVEL ¾" PVC		
	100.00 UNIDADE	14,767	1.476,70
00441	CURVA P/ESGOTO 100MM 45ø		
	200.00 UNIDADE	77,967	15.593,40
00442	CURVA P/ESGOTO 100MM 90ø		
	100.00 UNIDADE	33,433	3.343,30
00443	CURVA P/ESGOTO 40MM 45ø		
	100.00 UNIDADE	9,767	976,70
00444	CURVA P/ESGOTO 40MM 90ø		
	200.00 UNIDADE	10,100	2.020,00
00445	CURVA P/ESGOTO 50MM 45ø		
	200.00 UNIDADE	18,600	3.720,00
00446	CURVA P/ESGOTO 50MM 90ø		
	500.00 UNIDADE	19,133	9.566,50
00447	DISCO DE CORTE DIAMANTADO P/ CERAMICA 110mm x 20mm		
	500.00 UNIDADE	17,935	8.967,50
00448	DISCO DE CORTE METAL/INOX 115mm		
	500.00 UNIDADE	8,233	4.116,50
00449	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 25 A		
	90.00 UNIDADE	40,600	3.654,00
00450	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 2 PÓLOS 45kA		
	50.00 UNIDADE	185,000	9.250,00
00451	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 4 PÓLOS 40kA		
	10.00 UNIDADE	267,967	2.679,67
00452	ELETRODUTO RIGIDO 1"		
	80.00 UNIDADE	35,825	2.866,00
00453	ELETRODUTO RIGIDO 1½"		
	80.00 UNIDADE	43,383	3.470,64
00454	ELETRODUTO RIGIDO ¾"		
	80.00 UNIDADE	20,325	1.626,00
00455	ELO FUSÍVEL 1H		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	10.00 UNIDADE	30,433	304,33
00456	ELO FUSÍVEL 2H		
	10.00 UNIDADE	32,767	327,67
00457	ELO FUSIVEL 5H		
	10.00 UNIDADE	36,467	364,67
00458	ELO FUSÍVEL 6K		
	10.00 UNIDADE	42,400	424,00
00459	ENGATE FLEXIVEL DE «		
	150.00 UNIDADE	12,633	1.894,95
00460	ENGATE FLEXIVEL DE ó		
	150.00 UNIDADE	16,133	2.419,95
00461	ESCOVÃO		
	material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.		
	50.00 UNIDADE	39,825	1.991,25
00462	ESPAÇADOR CRUZETA PARA PISO 1MM		
	31.00 PACOTE	5,167	160,18
00463	ESPAÇADOR CRUZETA PARA PISO 3MM		
	31.00 PACOTE	6,300	195,30
00464	ESPATULA		
	20.00 UNIDADE	20,828	416,56
00465	FITA CREPE 48MM X 50M		
	400.00 UNIDADE	28,293	11.317,20
00466	FITA ISOLANTE DE ALTOFUSÃO 18MM X 20M		
	200.00 UNIDADE	26,600	5.320,00
00467	FITA MANTA ASFÁLTICA ADESIVO		
	400.00 METRO	25,975	10.390,00
00468	FIXA FIO 4MM - PACOTE COM 100UND		
	50.00 PACOTE	19,933	996,65
00469	FIXA FIO 6MM - PACOTE COM 100 UND		
	50.00 PACOTE	20,267	1.013,35
00470	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO		
	50.00 UNIDADE	31,950	1.597,50
00471	FLANGE HIDRÁULICA 25MM		
	150.00 UNIDADE	19,933	2.989,95
00472	FLANGE HIDRÁULICA 32MM		
	200.00 UNIDADE	33,267	6.653,40
00473	FLANGE HIDRÁULICA 40MM		
	200.00 UNIDADE	35,933	7.186,60
00474	FORMAO CHANFRADO C CABO DE MADEIRA 1/2		
	6.00 UNIDADE	23,650	141,90
00475	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"		
	50.00 UNIDADE	52,267	2.613,35
00476	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		
	300.00 UNIDADE	8,913	2.673,90
00477	INTERRUPTOR 2 TECLAS		
	300.00 UNIDADE	18,485	5.545,50
00478	INTERRUPTOR 3 TECLAS		
	300.00 UNIDADE	22,019	6.605,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00479	INTERRUPTOR CONJUGADO (2 TECLAS + 1 TOMADA)		
	300.00 UNIDADE	21,600	6.480,00
00480	INTERRUPTOR CONJUGADO (02 TOMADAS + 1 TECLA)		
	300.00 UNIDADE	26,433	7.929,90
00481	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,40X0,40		
	60.00 UNIDADE	77,600	4.656,00
00482	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,60X0,40		
	60.00 UNIDADE	89,933	5.395,98
00483	JOELHO DE 20MM ROSCAVEL		
	100.00 UNIDADE	3,615	361,50
00484	JOELHO DE 20MM SOLDAVEL		
	100.00 UNIDADE	1,415	141,50
00485	JOELHO DE 25MM ROSCAVEL		
	400.00 UNIDADE	4,550	1.820,00
00486	JOELHO DE 25MM SOLDAVEL		
	400.00 UNIDADE	1,780	712,00
00487	JOELHO DE 90ø PARA ESGOTO DE 100MM		
	100.00 UNIDADE	11,093	1.109,30
00488	JOELHO DE 90ø PARA ESGOTO DE 40MM		
	100.00 UNIDADE	4,753	475,30
00489	JOELHO DE 90ø PARA ESGOTO DE 75MM		
	100.00 UNIDADE	10,985	1.098,50
00490	JOELHO HIDRAULICO DE 90ø DE 32MM		
	300.00 UNIDADE	4,570	1.371,00
00491	JOELHO HIDRAULICO DE 90ø DE 40MM		
	300.00 UNIDADE	7,900	2.370,00
00492	JOELHO P/ESGOTO 40MM 45ø		
	300.00 UNIDADE	4,613	1.383,90
00493	JOELHO P/ESGOTO 75MM 45ø		
	100.00 UNIDADE	13,095	1.309,50
00494	JOELHO P/ESGOTO DE 100MM - 45ø		
	100.00 UNIDADE	17,228	1.722,80
00495	JUNÇÃO P/ESGOTO 100MM		
	50.00 UNIDADE	36,923	1.846,15
00496	JUNÇÃO P/ESGOTO 40MM		
	50.00 UNIDADE	8,093	404,65
00497	JUNÇÃO P/ESGOTO 50MM		
	31.00 UNIDADE	16,940	525,14
00498	JUNÇÃO P/ESGOTO 75MM		
	31.00 UNIDADE	26,205	812,35
00499	KIT TOLDO CORTINA RETRATIL 3M X 3M		
	50.00 UNIDADE	769,967	38.498,35
00500	LAMPADA LED 100W		
	80.00 UNIDADE	177,173	14.173,84
00501	LAMPADA LED 15W		
	450.00 UNIDADE	18,925	8.516,25
00502	LAMPADA LED 200W		
	80.00 UNIDADE	282,676	22.614,08
00503	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCELANA S/COLUNA		
	65.00 UNIDADE	98,005	6.370,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00504	LIQUIBRILHO LATÃO 18L 11.00 BALDE	231,600	2.547,60
00505	LIXA PARA FERRO 80 200.00 UNIDADE	3,350	670,00
00506	LIXA PARA FERRO Nº100 200.00 UNIDADE	3,419	683,80
00507	LIXA PARA FERRO Nº120 200.00 UNIDADE	3,444	688,80
00508	LIXA PARA FERRO Nº150 200.00 UNIDADE	3,448	689,60
00509	LIXA PARA PAREDE 80 300.00 UNIDADE	2,012	603,60
00510	LIXA PARA PAREDE Nº 220 300.00 UNIDADE	2,025	607,50
00511	LIXA PARA PAREDE Nº 240 300.00 UNIDADE	2,033	609,90
00512	LUVA COM ROSCA 20MM 75.00 UNIDADE	3,633	272,48
00513	LUVA COM ROSCA 25MM 75.00 UNIDADE	3,700	277,50
00514	LUVA COM ROSCA 32MM 75.00 UNIDADE	5,780	433,50
00515	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 20MM 75.00 UNIDADE	7,900	592,50
00516	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 25MM 120.00 UNIDADE	8,267	992,04
00517	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 32MM 120.00 UNIDADE	11,633	1.395,96
00518	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 40MM 120.00 UNIDADE	16,467	1.976,04
00519	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZADA 10.00 PAR	65,267	652,67
00520	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO EM RASPA 10.00 PAR	58,333	583,33
00521	LUVA HIDRAULICA 20MM 75.00 UNIDADE	1,813	135,98
00522	LUVA HIDRAULICA 25MM 100.00 UNIDADE	1,838	183,80
00523	LUVA HIDRAULICA 32MM 100.00 UNIDADE	4,138	413,80
00524	LUVA HIDRAULICA 40MM 100.00 UNIDADE	8,225	822,50
00525	LUVA P/ESGOTO 100MM 50.00 UNIDADE	12,400	620,00
00526	LUVA P/ESGOTO 40MM 50.00 UNIDADE	5,285	264,25
00527	LUVA P/ESGOTO 50MM 50.00 UNIDADE	8,315	415,75
00528	LUVA P/ESGOTO 75MM 31.00 UNIDADE	12,838	397,98



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00529	MADEIRITE 10MM P/CONSTRUÇÃO CIVIL 1,10M X 2,20M			
	300.00 FOLHA	216,967	65.090,10	
00530	MARTELO DE UNHA, 29MM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA FIXADO COM APOXI			
	10.00 UNIDADE	39,100	391,00	
00531	MASCARA PFF2 VALVULADA PLUS SAFETY			
	20.00 UNIDADE	15,346	306,92	
00532	NIPLE GALVANIZADO «			
	51.00 UNIDADE	45,267	2.308,62	
00533	NIPLE GALVANIZADO ó			
	51.00 UNIDADE	48,100	2.453,10	
00534	NIVEL DE BOLHA DE ALUMINIO 406mm			
	5.00 UNIDADE	54,467	272,34	
00535	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR POLICARBONATO			
	20.00 UNIDADE	11,996	239,92	
00536	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA 0,5 CV			
	20.00 UNIDADE	511,633	10.232,66	
00537	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA 1 CV			
	10.00 UNIDADE	594,933	5.949,33	
00538	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA 1,5 CV			
	5.00 UNIDADE	618,600	3.093,00	
00539	PAPELEIRA INOX PARA BANHEIRO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO			
	80.00 UNIDADE	27,993	2.239,44	
00540	PARAFUSO COM BUCHA 10MM - PARA VASO SANITÁRIO			
	200.00 UNIDADE	12,633	2.526,60	
00541	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 5X10 - 6M			
	31.00 UNIDADE	151,667	4.701,68	
00542	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 6M			
	100.00 UNIDADE	301,667	30.166,70	
00543	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 7M			
	100.00 UNIDADE	327,667	32.766,70	
00544	PENEIRA PARA AREIA (ARAME GALVANIZADO) 55CM - ARO DE MADEIRA			
	50.00 UNIDADE	38,325	1.916,25	
00545	PERFIL (H) P/ FORRO PVC			
	100.00 UNIDADE	38,267	3.826,70	
00546	PERFIL (U) P/ FORRO PVC			
	500.00 UNIDADE	36,433	18.216,50	
00547	PIA INOX DE 2,00M X 56CM - 02 CUBAS			
	26.00 UNIDADE	999,667	25.991,34	
00548	PLACA CEGA 4X2 COM SUPORTE			
	380.00 UNIDADE	3,844	1.460,72	
00549	PLUG COM ROSCA			
	31.00 UNIDADE	3,800	117,80	
00550	PLUG FEMEA 10A			
	31.00 UNIDADE	10,300	319,30	
00551	PLUG FÊMEA 20A			
	31.00 UNIDADE	12,300	381,30	
00552	PLUG MACHO 10A			
	31.00 UNIDADE	8,333	258,32	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00553	PLUG MACHO 20A 31.00 UNIDADE	11,467	355,48
00554	PORTA DE ALUMINIO 60X210 11.00 UNIDADE	551,633	6.067,96
00555	PREGO 4MM - P/ TELHA - FIBROCIMENTO PACOTE COM 50UND 100.00 PACOTE	16,100	1.610,00
00556	PREGO PARA RIPA - 15 x 21 ou 15 x 18 200.00 QUILO	28,433	5.686,60
00557	PROTETOR AURICULAR 15.00 UNIDADE	4,950	74,25
00558	PRUMO DE METAL 500G 5.00 UNIDADE	43,140	215,70
00559	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJ. 33.00 UNIDADE	149,960	4.948,68
00560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. 33.00 UNIDADE	208,267	6.872,81
00561	RALO SIFONADO 100 X 52 X 40MM 66.00 UNIDADE	15,623	1.031,12
00562	REDUÇÃO HIDRÁULICA 32 P/ 20MM 80.00 UNIDADE	4,800	384,00
00563	REDUÇÃO HIDRÁULICA 32 P/ 25MM 80.00 UNIDADE	4,967	397,36
00564	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40 P/ 20MM 40.00 UNIDADE	6,600	264,00
00565	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40 P/ 25MM 75.00 UNIDADE	7,533	564,98
00566	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40 P/ 32MM 40.00 UNIDADE	8,433	337,32
00567	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40MM 40.00 UNIDADE	8,433	337,32
00568	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25 P/ 20MM 100.00 UNIDADE	3,900	390,00
00569	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25MM 100.00 UNIDADE	5,463	546,30
00570	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25X1/2" 50.00 UNIDADE	6,533	326,65
00571	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 32MM 60.00 UNIDADE	6,800	408,00
00572	REFLETOR DE LED 200W HOLOFOTE BIVOLT 60.00 UNIDADE	331,450	19.887,00
00573	REFLETOR DE LED 20W 80.00 UNIDADE	48,296	3.863,68
00574	REFLETOR DE LED 300W 60.00 UNIDADE	681,225	40.873,50
00575	REFLETOR DE LED 30W 60.00 UNIDADE	55,650	3.339,00
00576	REFLETOR DE LED 400W HOLOFOTE BIVOLT 31.00 UNIDADE	835,675	25.905,93



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00577	REFLETOR DE LED 500W			
	15.00 UNIDADE	1.013,583		15.203,75
00578	REGISTRO DE ESFERA ALAVANCA METAL ROSCA 6			
	40.00 UNIDADE	85,100		3.404,00
00579	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 20MM			
	50.00 UNIDADE	22,767		1.138,35
00580	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 25MM			
	40.00 UNIDADE	27,767		1.110,68
00581	REGISTRO ESFERA ALAVANCA METAL 32MM			
	10.00 UNIDADE	97,800		978,00
00582	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM			
	31.00 UNIDADE	9,100		282,10
00583	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM			
	80.00 UNIDADE	14,100		1.128,00
00584	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MM			
	31.00 UNIDADE	35,100		1.088,10
00585	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM			
	33.00 UNIDADE	22,800		752,40
00586	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM			
	33.00 UNIDADE	42,100		1.389,30
00587	REGISTRO ESFERAL ALAVANCA METAL «"			
	11.00 UNIDADE	80,800		888,80
00588	REJUNTE BRANCO KG			
	50.00 UNIDADE	15,810		790,50
00589	REJUNTE PRETO 5KG			
	300.00 UNIDADE	55,450		16.635,00
00590	REVESTIMENTO CERAMICO 45X45 CM			
	5,000.00 METRO QUADRADO	43,933		219.665,00
00591	RIPÃO D 5M			
	1,200.00 DÚZIA	259,667		311.600,40
00592	RODA COM EIXO PARA CARRO DE MÃO			
	50.00 UNIDADE	166,125		8.306,25
00593	ROLO DE LÃ P/PINTURA 10CM			
	60.00 UNIDADE	20,100		1.206,00
00594	ROLO DE LÃ P/PINTURA 46CM			
	60.00 UNIDADE	37,251		2.235,06
00595	SERROTE UTILITY 16 43200/020			
	15.00 UNIDADE	63,075		946,13
00596	SUPORTE P/CALHA PVC			
	200.00 UNIDADE	21,933		4.386,60
00597	TÁBUA PARA LAJE 1CM X 10CM 5M			
	50.00 DÚZIA	257,333		12.866,65
00598	TAMPÃO HIDRÁULICO DE 25MM			
	50.00 UNIDADE	1,900		95,00
00599	TAMPÃO HIDRÁULICO DE 32MM			
	50.00 UNIDADE	2,900		145,00
00600	TAMPÃO HIDRÁULICO DE 40MM			
	50.00 UNIDADE	5,200		260,00
00601	TAMPÃO ROSCÁCEL 25MM			
	50.00 UNIDADE	3,800		190,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00602	TAMPÃO ROSCAVEL 20MM 50.00 UNIDADE	3,900	195,00
00603	TÊ HIDRÁULICO DE 100MM 75.00 UNIDADE	26,467	1.985,03
00604	TE DE 90° P ESGOTO - 100MM 75.00 UNIDADE	26,467	1.985,03
00605	TE DE 90° P ESGOTO - 40MM 150.00 UNIDADE	4,800	720,00
00606	TE DE 90° P ESGOTO - 50MM 150.00 UNIDADE	8,800	1.320,00
00607	TE DE 90° P ESGOTO - 75MM 80.00 UNIDADE	18,600	1.488,00
00608	TE HIDRAULICO DE 90°-20MM 50.00 UNIDADE	1,833	91,65
00609	TE HIDRAULICO DE 90°- 25MM 200.00 UNIDADE	2,600	520,00
00610	TE HIDRAULICO DE 90°-32MM 80.00 UNIDADE	5,600	448,00
00611	TE HIDRAULICO DE 90°-40MM 120.00 UNIDADE	14,433	1.731,96
00612	TE HIDRAULICO DE 90°-50MM 120.00 UNIDADE	18,433	2.211,96
00613	TELA MOSQUEIRA EM NYLON 1,5MX10M - VERDE 60.00 ROLO	240,000	14.400,00
00614	TERMINAL TUBULAR 1,5MM 120.00 UNIDADE	5,833	699,96
00615	TERMINAL TUBULAR 2,5MM 300.00 UNIDADE	8,767	2.630,10
00616	TERMINAL TUBULAR 210MM 100.00 UNIDADE	16,433	1.643,30
00617	TERMINAL TUBULAR 4MM 100.00 UNIDADE	8,633	863,30
00618	TERMINAL TUBULAR 6MM 100.00 UNIDADE	2,667	266,70
00619	TINTA AMARELO OURO PARA PISO - 18 LITROS 11.00 UNIDADE	399,770	4.397,47
00620	TINTA ASFALTICA AMARELA - 18 LITROS 11.00 UNIDADE	740,918	8.150,10
00621	TINTA ASFALTICA AZUL - 18 LITROS 11.00 UNIDADE	737,475	8.112,23
00622	TINTA ASFALTICA BRANCO - 18 LITROS 11.00 UNIDADE	739,393	8.133,32
00623	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6L - COR BRANCA 200.00 LATA	156,000	31.200,00
00624	TINTA LATÃO 18L 300.00 BALDE	315,267	94.580,10
00625	TOMADA DUPLA 20A 200.00 UNIDADE	22,942	4.588,40
00626	TOMADA SIMPLES DE 10A 300.00 UNIDADE	11,450	3.435,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00627	TOMADA SIMPLES DE 20A 300.00 UNIDADE	20,975	6.292,50
00628	TOMADA SOBREPOR 4X2 100.00 UNIDADE	29,325	2.932,50
00629	TOMADA TRIPLA 20A 66.00 UNIDADE	32,100	2.118,60
00630	TORNEIRA P/COZINHA - PAREDE 66.00 UNIDADE	46,494	3.068,60
00631	TORNEIRA PARA PAREDE PESCOÇO DE GANÇO 33.00 UNIDADE	62,200	2.052,60
00632	TRELIÇA TG 12M 200.00 UNIDADE	183,475	36.695,00
00633	TRENA C CX PLASTICA EMBORRACHADA - 10M 11.00 UNIDADE	61,408	675,49
00634	TRENA C CX PLASTICA EMBORRACHADA - 5M 20.00 UNIDADE	40,725	814,50
00635	TUBO PVC HIDRAULICO-20MM VARA 6M 130.00 VARA	26,130	3.396,90
00636	TUBO PVC HIDRAULICO 40MM VARA 6M 200.00 VARA	86,575	17.315,00
00637	TUBO PVC P/ESGOTO - 40MM - VARA 6MTS 250.00 VARA	40,510	10.127,50
00638	TUBO PVC P/ESGOTO - 75MM - VARA 6MTS 130.00 UNIDADE	107,975	14.036,75
00639	TUBO PVC P/ESGOTO 200MM - VARA 6MTS 15.00 UNIDADE	518,145	7.772,18
00640	UNIÃO HIDRÁULICA DE 20MM 66.00 UNIDADE	10,150	669,90
00641	UNIÃO HIDRÁULICA DE 25MM 100.00 UNIDADE	13,540	1.354,00
00642	UNIÃO HIDRÁULICA DE 32MM 80.00 UNIDADE	22,773	1.821,84
00643	UNIÃO HIDRÁULICA DE 40MM 66.00 UNIDADE	45,970	3.034,02
00644	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC 33.00 UNIDADE	48,633	1.604,89
00645	VÁLVULA DE SUCCÃO DE 1" 33.00 UNIDADE	87,933	2.901,79
00646	VARA DE MANOBRA 2.00 UNIDADE	1.469,700	2.939,40
00647	VEDAÇÃO BORRACHA PARA CALHA 120.00 UNIDADE	15,900	1.908,00
00648	ABRAÇADEIRA TIPO U «" 150.00 UNIDADE	3,500	525,00
00649	CABO PP 2X2,5MM 800.00 METRO	8,800	7.040,00
00650	VERNIZ MOGNO COLONIAL - 3,6L 20.00 LATA	186,200	3.724,00
00651	MANTA ASFALTICA 1X10 200.00 METRO	51,933	10.386,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00652	REGUA DE ALUMINIO - TAMANHO VARIAVEL			
	27.00 UNIDADE	69,133		1.866,59
00653	ALICATE DESENCAPADOR DE FIO 8"			
	1.00 UNIDADE	72,764		72,76
00654	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA			
	1.00 UNIDADE	116,950		116,95
00655	JOGO CHAVE COMBINADA 08 PEÇAS (BOCA E ESTRIA)			
	2.00 UNIDADE	89,267		178,53
00656	JOGO DE CHAVE DE FENDA (CINCO PEÇAS)			
	2.00 UNIDADE	44,225		88,45
00657	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS)			
	2.00 UNIDADE	43,400		86,80
00658	JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO			
	1.00 KIT	297,700		297,70
00659	JOGO SERRA COPO			
	KIT 06 PEÇAS - P/ MADEIRA/GESSO/PLASTICO/PVC			
	1.00 UNIDADE	89,433		89,43
00660	LUVA BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V			
	1.00 PAR	444,667		444,67
00661	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO 24" X 19MM			
	2.00 UNIDADE	108,933		217,87
00662	SELADOR PARA MADEIRA 18 LITROS			
	1.00 UNIDADE	851,333		851,33
00663	TRENA TAMANHO 100M			
	2.00 UNIDADE	168,515		337,03
00664	PESCA LARVAS/BRANCA			
	50.00 UNIDADE	38,600		1.930,00
00665	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20MM			
	10.00 UNIDADE	9,953		99,53
00666	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25MM			
	10.00 UNIDADE	12,808		128,08
00667	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 32MM			
	10.00 UNIDADE	21,891		218,91
00668	PIA C/ COLUNA (LOUÇA)			
	30.00 UNIDADE	219,488		6.584,64
VALOR TOTAL R\$				8.486.535,39

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Tracuateua. Para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura..

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tracuateua.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 21-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 21-Fundo Municipal de Saúde, órgão 14-Secretaria Municipal de Saúde unidade(s) 14-Secretaria Municipal de Saúde, órgão 11-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 11-Secretaria Municipal de Educação, órgão 12-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 12-Fundo Municipal de Educação, órgão 13-FUNDEB unidade(s) 13-FUNDEB, órgão 07-Sec. Mun.de Infraestrutura e Transportes unidade(s) 07 -Sec. Mun.de Infraestrutura e Transportes, órgão 16-Secretaria de Assistência Social unidade(s) 16-Secretaria de Assistência Social, órgão 17-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 17-Fundo Municipal de Assistência Social.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 8.486.535,01;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.